RESOLUÇÃO Nº 001/17 de 10 de maio de 2017.

MODIFICA O ARTIGO 145 DA RESOLUÇÃO Nº 002/16 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 145 da Resolução 02/2016, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquiraz, que passará vigorar com a seguinte redação:

...

> **Art. 145 –** As Sessões Ordinárias serão semanalmente nas terças-feiras e quintas-feiras, com duração de 04h (quatro horas), iniciando-se as 10h (dez horas), com tolerância de inicio de 10 (dez) minutos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 10 DE MAIO DE 2017.

JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal